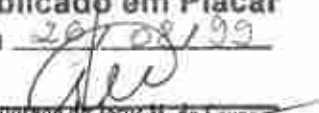




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Publicado em Placar

Em 26/08/99

  
Dirceu de Jesus M. de Souza  
Diretor Técnico Legislativo  
Matrícula 92800  
Prefeitura Municipal de Palmas

Decreto nº 99/99

Palmas, 26 de Agosto de 1999.

**O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Aprovar o Manual Técnico de Orçamento – MTO, contendo instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 1999.

  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal